



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Indiaroba  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 006/2024**  
**06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Decreta ponto facultativo no âmbito desta Administração Pública Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 57 a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO**, que o carnaval é a festa popular mais celebrada no Brasil, e que ao longo do tempo, tornou-se elemento da cultura nacional.

**CONSIDERANDO** ainda, que o carnaval move a economia das capitais e dos municípios, haja vista a geração de emprego e renda, por ser a maior festa nacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Decretar, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, ponto facultativo no âmbito desta Administração Pública Municipal de Indiaroba.

**Parágrafo único-** Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde, limpeza urbana, e outros, que assim, prioritários para administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ADINALDO DO  
NASCIMENTO  
SANTOS:94484392534

Assinado de forma digital por  
ADINALDO DO NASCIMENTO  
SANTOS:94484392534  
Dados: 2024.02.06 13:57:13  
-03'00"

**Adinaldo do Nascimento Santos**  
*Prefeito Municipal de Indiaroba/SE*